



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N.º 067/2012.

EMENTA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, levando-se em consideração o quanto disposto na Lei Municipal N.º 007/2009 que alterou a Lei Municipal 008/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – Dos Representantes da rede municipal de ensino:

- a) Raimundo Edilson Rodrigues - Titular;
- b) Agostinho Antonio de Sousa - Suplente;

Art. 2º - O mandato dos membros designados no Artigo anterior, que será exercido gratuitamente até a data de 22 de junho de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2012.


JOÃO FLORÊNCIO RODRIGUES
Prefeito do Município



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2012
REPÚBLICA DO

ABERTURA DA SESSÃO: 04 DE JUNHO DE 2012 ÀS 08:30 HORAS.

MODALIDADE: CARTA-CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de plano privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações.

LEI REGENTE: LEI 8.666/93.

INFORMAÇÕES/LOCAL DA SESSÃO: DAS 08:00 ÀS 12:00 NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, TELEFONE(89) 3552-1264, Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº: 07, Quadra: H, Centro, Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDA POR QUALQUER LICITANTE DAS 8:00 ÀS 12:00 HS, NA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, NO ENDEREÇO ACIMA.

OBS: CASO OCORRA PONTO FACULTATIVO OU OUTRO IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL, A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

RECURSOS: PRÓPRIO.

GUADALUPE, 28 DE MAIO DE 2012.

Rosangela Maria de Almeida
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ERRATA CONTRATO N.º 08/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe torna pública a Errata do contrato 08/2012, publicado em 26.04.2012, no Jornal "Diário dos Municípios".

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA 01/04/2012

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA 02/04/2012

GUADALUPE, 28 DE MAIO DE 2012.

Ana Lucia Policarpo da Cruz Gomes
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neres, nº 53 – Centro – CEP: 64428-000
Fone: (86) 3332-0017 – CNPJ: 01.945.758/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo referente ao contrato n.º 002/2011

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade Pública.

Contratante: Câmara Municipal de Caxingó – PI.

Contratado: CONTAR - Mariz e Associados Ltda.

OBJETO DO ADITIVO:

Renovação Vigência do Prazo: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Rua Francisco Torres, S/N- Centro – CEP: 64001-370
Fone: (89) 3543-1102 – CNPJ: 04.086.423/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Aditivo referente ao contrato n.º 003/2010

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade Pública.

Contratante: Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI.

Contratado: CONTAR - Mariz e Associados Ltda.

OBJETO DO ADITIVO:

Renovação Vigência do Prazo: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.